



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROINFRA - COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

SOLICITAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ARRECADAÇÃO DE RECEITA POR FUNDAÇÃO DE APOIO

Ao Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da UFJF
Gestor de Convênios da UFJF

Encaminhamos o presente processo para análise de mérito administrativo quanto à solicitação de celebração de instrumento de Convênio, fundamentado no art. 3º, §1º da Lei 8958/94, entre a Universidade Federal de Juiz de Fora, <nome do parceiro externo, se houver> e a <nome da fundação de apoio>, visando ao gerenciamento administrativo e financeiro <da totalidade/de parte> do projeto <título do projeto>, classificado como projeto de <ensino/pesquisa/extensão/desenvolvimento institucional> por parte da fundação de apoio .

1. DESCRIÇÃO CLARA E OBJETIVA DO OBJETO:

Trata-se de projeto, cujo objeto é <descrição clara e objetiva do objeto do projeto>, já registrado e aprovado pelo órgão colegiado acadêmico da Pró-Reitoria <nome da pró-reitoria>, conforme processo n. <n. do processo SEI>

2. JUSTIFICATIVA

Deve obrigatoriamente conter o motivo pelo qual está sendo escolhida determinada fundação de apoio, tendo em vista haver mais de uma fundação credenciada como fundação de apoio na UFJF.

Quais são as particularidades do projeto que fazem com que o gerenciamento administrativo e financeiro por parte da fundação de apoio seja necessário? Por que não o projeto não pode ser executado com a infraestrutura da UFJF? (câmbio, pagamento de bolsa etc).

Deve conter também:

- Diagnóstico - demonstração da situação anterior ao projeto que ensejou a necessidade do mesmo.
- Problema/oportunidade - qual o problema a ser resolvido ou oportunidade a ser aproveitada com o projeto?
- Público alvo do projeto é . Espera-se atingir
- Caracterização do interesse recíproco - qual interesse dos parceiros que coincide.
- Resultados esperados

3. ORIGEM DOS RECURSOS

<Informar valor estimado do projeto> <Descrever a origem dos recursos>

4. VIGÊNCIA

O projeto terá vigência a partir da data da assinatura do convênio, com duração de <XX> meses.
Não se trata de apresentação reiterada de projeto.

5. UNIDADE ACADÊMICA ENVOLVIDA

<descrever a unidade acadêmica que desenvolverá o projeto>

6. DOCUMENTOS ANEXOS

DOCUMENTO:	EXIGÊNCIA	CONFERE? (SIM / NÃO ou N/S)	Nº DO DOCUMENTO SEI
Plano de Trabalho de Acordo de Cooperação	CONVÊNIOS 13 - PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO RECEITA Obrigatório para todos os convênios. Deve ser assinado pelo Coordenador.		
Carta de anuência do Parceiro externo com qualificação completa.	Ver modelo de carta de anuência em Base de Conhecimento Obrigatório para todos os convênios. Deve ser assinada pelo parceiro externo.		

DOCUMENTO:	EXIGÊNCIA	CONFERE? (SIM / NÃO ou N/S)	Nº DO DOCUMENTO SEI
Formulário de composição de equipe com as autorizações para participação dos servidores.	CONVÊNIOS 02 - COMPOSIÇÃO DE EQUIPE Obrigatório para todos os convênios.		
Planilha de Recursos da UFJF envolvidos na execução do projeto.	CONVÊNIOS 15 - PLANILHA DE RECURSOS - CONVÊNIO Obrigatório para todos os convênios. Convênios em que os recursos utilizados sejam considerados contrapartida devem ter a planilha assinada pelo representante do órgão que aprovou o projeto.		
Declaração de capacidade técnico-operacional da fundação de apoio e de regularidade durante toda a vigência do convênio	Obrigatório para todos os convênios.		
Portaria de registro de Credenciamento no MEC e MTICIT da fundação de apoio	Obrigatório para todos os convênios.		
Estatuto atualizado da Fundação de Apoio	Obrigatório para todos os convênios.		
Comprovação de Regularidade fiscal e trabalhista da Fundação de Apoio (certidão do CAUC)	Obrigatório para todos os convênios.		
Planilha de Custeio para Ressarcimento (PCR) da despesa administrativa e operacional da fundação de apoio	Obrigatório para todos os convênios.		
Manifestação de mérito acadêmico aprovando o projeto realizada pela Pró-Reitoria competente.	CONVÊNIOS 17 - MÉRITO ACADÊMICO - CONVÊNIO Obrigatório para todos os convênios.		
Autorização do CONSU para execução do projeto .	Apenas se menos de 2/3 dos envolvidos no projeto não forem do quadro da UFJF.		

LEGENDA: N/S = Não se aplica

Juiz de Fora, 07 de março de 2023.

<Nome do coordenador do projeto>

<SIAPE>

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Referência: Processo nº 23071.929342/2022-99

SEI nº 1176831